

Esteio, 19 de Outubro de 2017.

RESOLUÇÃO N° 32/2017

Da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.848.346,35 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) no orçamento da Fundação.

O Conselho Diretor em reunião Ordinária Plenária realizada aos dezenove dias do mês outubro ano dois mil e dezessete aprovou **Abertura de Crédito Suplementar** no valor de R\$ 1.848.346,35 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento da Fundação. O presente valor servira de reforço aos créditos orçamentários e respectivos programas:

50. 02 DIRETORIA TÉCNICA

3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.39.00 00.00.00.Outros Serviços Terceiros.-PJ R\$ 1.000.000,00

3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros-PF R\$ 848.346,35

Cód. Func. Prog.: 50.02 10.302.0007.2253

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$1.848.346,35

Informamos que servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar** a redução em igual importância dos seguintes créditos orçamentários:

50.01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de consumo R\$135.335,88

Cod.Func.Prog. 50.01.10.302.0005.2250

9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.90.00.00 Reserva de Contingência	
9.9.9.9.99.00.00.00 Reserva de contingência	R\$ 38.331,57
Cód. Func. Prog.: 50.01.99.999.0041.90000	
TOTAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 173,667,45
50.02 DIRETORIA TECNICA	
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de consumo	R\$1.500.000,00
Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253	
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.9.0.47.00.00.00.00 Obrig. tributárias e contributivas	R\$136.347,33
4.0.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.00.00.00 INVESTIMENTOS	
4.4.9.0.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$38.331,57
Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.1182	
TOTAL DIRETORIA TÉCNICA	R\$1.674.678,90
TOTAL GERAL A SER SUPLEMENTADO	R\$1.848.346,35

Assim, a Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a direção administrativa da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Alessandra Favero
Presidente Conselho Diretor
FSPSCE